



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Educação

Rua 13 de maio, 2000, Centro – CEP: 13560-647 - São Carlos – SP
Telefone: (16) 3373-3222 E-mail: secretaria@educacao.saocarlos.sp.gov.br

Ofício nº 1847/2026-SMEdu-GS

SS

São Carlos, 23 de setembro de 2026.

Referência: Protocolo nº 56739

Prezada Ouvidora,

Em atenção e acatamento ao documento supracitado, encaminhamos, em anexo, o Memorando nº 206/2026-SMEdu-DEBSE/SSE, contendo as informações prestadas pela Chefe de Seção de Supervisão do Departamento de Educação Básica e Supervisão desta Secretaria.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemos o presente, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ROSELEI APARECIDO FRANÇOSONO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ilma. Senhora
JULIANA KARINA NAVARI
Ouvidora do Município
Prefeitura Municipal de São Carlos-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Educação

Rua 13 de maio, 2000, Centro – CEP: 13560-647 - São Carlos – SP
Telefone: (16) 3373-3222 E-mail: secretaria@educacao.saocarlos.sp.gov.br

Memorando nº 206/2026-SMEdu-DEBSE-SSE

São Carlos, 21 de setembro de 2026.

Ao Senhor Secretário Municipal de Educação

Sr. Roselei Ap. Françoso

Assunto: Resposta à Reclamação nº 56739 – Ouvidoria PMSC

Prezado Secretário,

Em atenção à reclamação apresentada, que indica que a professora Amanda Cristina Moreira Mingante continua exercendo atividades junto ao CEMEI Enedina Montenegro Blanco, mesmo com o fim da vigência da sua designação como Diretora de Escola, esclarecemos que:

A designação emergencial da professora Amanda Cristina Moreira Mingante, para exercer as funções de Diretora de Escola no CEMEI Enedina Montenegro Blanco se encerrou no dia 11/09/2026.

Considerando tratar-se de uma vaga livre e em estrito atendimento à legislação vigente, o Processo Seletivo Simplificado foi realizado em tempo hábil para a substituição da professora Amanda ao final de sua designação. Contudo, o rito de convocação para a contratação por prazo determinado segue prazos e formatos estipulados por lei. Assim, eventuais desistências dos candidatos convocados geram atrasos inevitáveis no preenchimento da vaga.

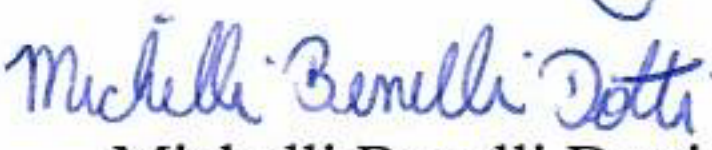
No Diário Oficial de 19/09/2026, foi publicado o chamamento do candidato classificado em décimo primeiro lugar. Desde o início das convocações, onze candidatos foram chamados para suprir quatro vagas disponíveis. Até o momento, apenas dois efetivaram a contratação, o que demonstra a morosidade intrínseca do processo.

Para mitigar prejuízos à Unidade Escolar (UE), a professora que estava designada como diretora permanece como equipe de apoio da SMEdu. O objetivo é garantir que a escola não fique desassistida até que o próximo candidato convocado formalize o contrato e assuma as atividades.

Sem mais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Eliza Cristina Montalvão Ferri
Chefe de Seção da Supervisão de Ensino


Michelli Benelli Dotti
Diretora do Departamento de Educação Básica e Supervisão de Ensino

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSO
Secretário Municipal de Educação
São Carlos-SP